

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 -2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO

“Decreta Ponto Facultativo em todas as repartições públicas do Município de Martins/RN no dia 02 de maio de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, Estado do Rio Grande do Norte, o Sr. PAULO CÉSAR GALDINO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 34.300 de 14 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, que divulga os dias de feriado nacional e estadual;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal o exercício dos poderes que lhe são inerentes, bem como determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio, conforme disposto na Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949;

CONSIDERANDO a tradição de, em ocasiões como esta, promover-se a ampliação do período de descanso dos servidores públicos municipais, como medida de integração social e familiar;

CONSIDERANDO a discricionariedade da oportunidade e conveniência para a decretação de ponto facultativo;

CONSIDERANDO ainda que a instituição do ponto facultativo poderá incentivar o aquecimento da economia local, especialmente nos setores de comércio, turismo e serviços,

DECRETA:

Art. 1ºFica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais na sexta-feira, dia 02 de maio de 2025.

Parágrafo único.O disposto neste artigo não se aplica às atividades de caráter essencial cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2ºCompete aos dirigentes dos órgãos, entidades e secretarias municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Martins/RN, em 28 de abril de 2025.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito do Município de Martins/RN

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:537C975B